



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**Secretaria de Administração**

LEI Nº 898/2006  
DE 22 DE MAIO DE 2006.

LIDO N.  
EXPEDIENTE  
Em 02/05/06  
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA RUA SÃO DOMINGOS E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL  
DEODORO/AL.,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua São Domingos**, a via pública existente entre as ruas Mato Grosso e Bosque da Massagueira, localizadas no Povoado Massagueira, neste município.

**Art. 2º** - Confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO /AL., EM 22 DE  
MAIO DE 2005.

  
JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA  
Prefeito